

**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE – SEPREM-RG.
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:30h, em uma das dependências do SEPREM, situada à rua Jorge Mendes de Carvalho, 447, reuniu o Conselho Administrativo.

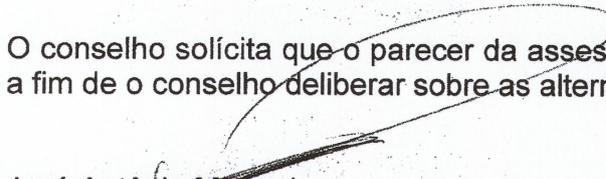
A pauta consistiu no seguinte ponto:

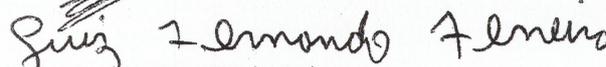
- 1- Solicitação á assessoria de investimentos informações sobre os fundos ÁQUILA FII – AQLL11 e CONQUEST FIP EMPRESAS EMERGENTES – FCCQ11.

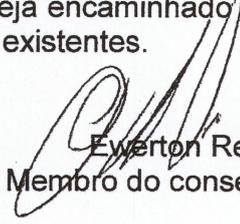
O conselho administrativo decidiu solicitar um parecer formal a empresa crédito e mercado, e efetuar os seguintes questionamentos conforme abaixo:

- 1- Qual a possibilidade de resgate das quotas que o seprem detém dos dois fundos, haja visto o seprem não ser enquadrado como investidor qualificado?
- 2- Caso não exista nenhuma possibilidade de venda das referidas cotas, nem mesmo no mercado secundário, quais seriam as determinações e normas que nos impedem de negociar as cotas?
- 3- Quais seriam as recomendações da empresa crédito e mercado sobre o que o instituto poderia fazer a fim mitigar os eminentes prejuízos?
- 4- Caso seja possível efetuar a venda das quotas, qual caminho o seprem deve seguir para disponibilizar as cotas para venda?

O conselho solícita que o parecer da assessoria seja encaminhado no prazo de até 15 dias, a fim de o conselho deliberar sobre as alternativas existentes.


José Antônio Manoel
Presidente do conselho administrativo


Luiz Fernando Ferreira
Membro do conselho administrativo


Ewerton Reich Vieira
Membro do conselho administrativo